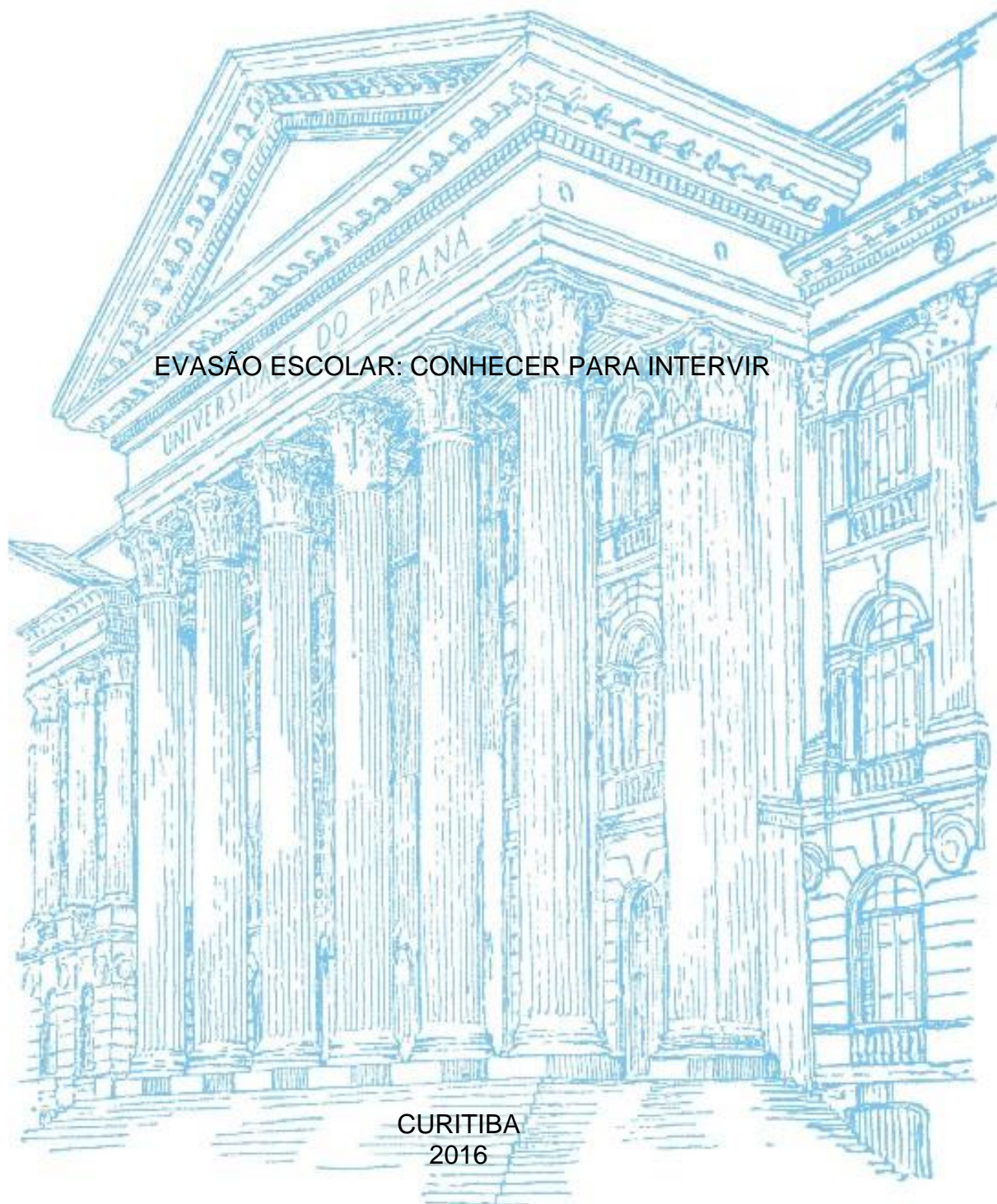


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ANA PAULA DE MELO



EVASÃO ESCOLAR: CONHECER PARA INTERVIR

CURITIBA  
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

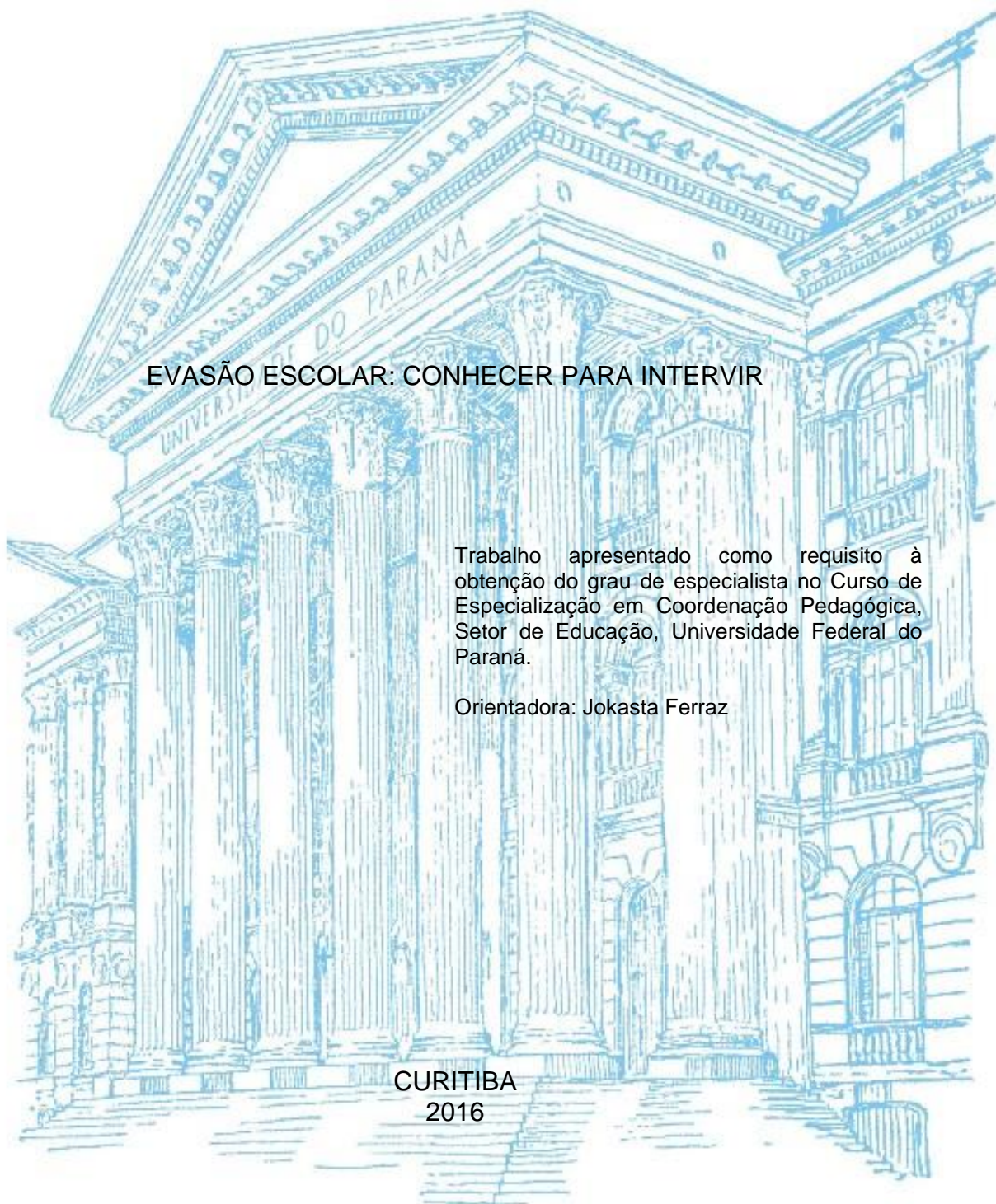
ANA PAULA DE MELO

EVASÃO ESCOLAR: CONHECER PARA INTERVIR

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Jokasta Ferraz

CURITIBA  
2016



## **EVASÃO ESCOLAR: CONHECER PARA INTERVIR**

**ANA PAULA DE MELO\***

### **RESUMO**

O tema, evasão escolar, embora abordado por estudiosos constantemente, continua a ser um dos entraves na cultura e educação pública brasileira. Elencados no rol dos Direitos Humanos como um dos direitos universais e bem público, a educação, na sociedade contemporânea, necessita no que se refere ao fenômeno da evasão desenvolver estratégias e ações para combater tanto o abandono e conseqüentemente a evasão escolar, procedimentos necessários para garantir a presença do estudante na sala de aula e a práxis pedagógica. Nessa perspectiva, através de um estudo teórico conceitual, embasados em documentos, bibliografias, utilizando da pesquisa descritiva, qualitativa, o presente artigo tem como propósito a reflexão sobre o tema abordado, buscará apresentar as formalidades que a escola possui como instrumentos para manter o estudante presente em sala e identificar os principais determinantes que levam estudantes dos anos finais do ensino fundamental a evadir. Partindo deste contexto fornecer resultados e elementos ao combate da evasão escolar para apresentar propostas de que visem melhorias na ação discente e docente no intuito de garantir efetivamente a presença do que é mais importante de uma instituição educacional, o estudante.

Palavras-chave: Prática Pedagógica. Frequência Escolar. Direito à Educação.

### **ABSTRACT**

The theme, truancy, although approached by scholars constantly, remains one of the obstacles in the Brazilian culture and public education. Listed in the list of human rights as a universal and public property rights, education in contemporary society, needs with regard to the avoidance of the phenomenon develop strategies and actions to combat both the abandonment and consequently truancy, procedures to ensure the presence of the student in the classroom and the pedagogical praxis. In this perspective, through a conceptual theoretical study, based on documents, bibliographies, using descriptive, qualitative research, this article aims to reflect on the theme dealt with, and seek to present the procedures that the school has as instruments to maintain this student in the classroom, and identify the main determinants that lead students in the final years of elementary school to escape. From this context provide results and elements to combat truancy and present proposals aimed at improvements in student action and teaching in order to effectively ensure the presence of what is most important from an educational institution, the student.

Keywords: Pedagogical Praxis. School Attendance. Education Rights.

---

\*Artigo produzido pela aluna Ana Paula de Melo do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação da professora Jokasta Ferraz. E-mail: anamelopedagogia@hotmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A educação direito básico de todo cidadão, e por excelência a base fundamental de processo do indivíduo qual percebe-se como sujeito. Paulo Freire (1987) já atestava isso quanto sugeria que a autonomia do indivíduo passava pelo conhecimento que o liberta, e isso só se dá na educação. Por conseguinte, vê-se que muitos abrem mão muito cedo deste direito que lhe é constituído ainda no período fundamental, a isto dá - se o nome de: evasão.

A presente pesquisa é uma reflexão sobre o tema da evasão escolar, que visa discutir meios de intervenção às causas/fator, assim como, chamar a atenção ao fato do direito à educação que é um processo que abrange desde o acesso, permanência e qualidade. Contudo este direito não está suficientemente garantido. Assim a nos limites da pesquisa de um artigo científico o qual se propõe, a mesma buscará refletir sobre as formas de intervenção a evasão escolar a partir dos determinantes que será apresentado, apresentar possibilidades para melhorar e ampliar o retorno do estudante à escola.

Embasado em referenciais bibliográficos, em farta documentação baseados nos preceitos legais, o artigo deriva das inquietações das experiências como pedagoga no chão da escola. A abordagem do tema tem sua relevância dentro do contexto histórico de garantia dos direitos básicos a todo indivíduo, embora configurado há décadas no cenário educacional, com presença significativa nas escolas, a evasão escolar, mostra se também como problema social, impedindo que muitas pessoas não tenham acesso ao conhecimento sistematizado, que a garantia do direito a educação permite, preocupando não só os educadores como também os responsáveis pelas políticas públicas.

Nesse sentido, objetivamos conhecer teoricamente sobre a evasão escolar, dialogando com os autores referenciados ao longo do texto, propõe-se a discutir, de modo didático, aspectos de procedimentos padronizados que toda escola deve fazer quando um estudante falta. O presente artigo se enquadra no contexto de uma pesquisa-ação, com o intuito de futuramente vir a ser o início do processo de elaboração do projeto de intervenção pedagógica para combater a evasão escolar.

Para compreender a busca que o ora faz neste artigo, a presente pesquisa assim será desenvolvida; na revisão de literatura apresentará a metodologia utilizada para o processo de compreensão e fundamentação do tema, no mesmo item se mostrará um embasamento na formulação do tema problema apresentado a partir do diálogo com os diversos discutidores do mesmo. Em seguida no terceiro ponto, intitulado resultados e discussões se apresentará os resultados obtidos e possibilidades e proposta a serem efetivadas para amenizar o problema apresentado.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 METODOLOGIA**

Para um início de discussão sobre o assunto tomou-se como base os materiais e autores que falam sobre evasão escolar, depois da leitura e tendo os fundamentos apresentados no decorrer das atividades propostas do curso de especialização em Coordenação Pedagógica, os resultados inerentes as obras, artigos e relatórios sobre o assunto e que se faz parte das referências do atual trabalho, porém o artigo remete ao tema discutido como referência e as partes que o constituem, por ser um objeto de estudo que interage ao meio à medida que o processo educacional vislumbra possíveis caminhos do aprender. Assim como também o exame dos documentos do Colégio Estadual Conselheiro Carrão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional – Assaí – Paraná, ou seja, o Livro de Registro de Classe, o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular, pois eles são essenciais para que a mesma possa ser legalmente constituída e possa efetivamente exercer sua função.

As informações presentes que embasarão as discussões neste estudo estarão relacionadas aos dados de estudantes do Colégio acima citado, isso se dará a partir de documentos expedidos pelas pedagogas da escola. A delimitação feita para a presente pesquisa se fixa no ano letivo de 2015, e os mesmo são parte integrante do plano de ação da escola e da equipe pedagógica. Também serão utilizadas as fichas de notificações do estudante ausente, esta se refere ao Programa de Combate ao Abandono Escolar

realizadas no decorrer do ano letivo acima citado que até o momento haviam orientado, e os ofícios acionando o Conselho Tutelar.

A presente pesquisa tomou como organização do estudo e se efetivou por meio da pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2008) refere-se à pesquisa bibliográfica como sendo desenvolvida com base em materiais já elaborados e é, principalmente, constituído por livros e artigos científicos. Assim sendo os registros pesquisados foram os existentes em forma física, e também online, priorizados segundo o tema, evasão escolar, erros e fracassos na escola, prática pedagógica, frequência escolar, direito à educação e fortalecimento das redes de proteção à infância.

Utilizando da pesquisa descritiva que tem por premissa buscar a resolução de problemas melhorando as práticas por meio da observação, análise e descrições objetivas, mais a qualitativa, realizando análises dissertativas.

Do uso de documentos oficiais e obras à textos disponíveis online que têm relação ao tema, apresentou –se como convite para maior aprofundamento ao texto, discutindo os motivos e razões da infrequência escolar.

## **2.2 DIÁLOGOS COM A LITERATURA**

A evasão escolar é preocupante, os fatores que levam o estudante a desistir e abandonar a escola perpassa por muitos caminhos. Na investigação das taxas de evasão no Colégio Estadual Conselheiro Carrão, acrescenta possibilidades para discussão entorno de quais intervenções seriam necessárias para que a aprendizagem aconteça de forma efetiva e o que pode ser feito para amenizar o índice de estudantes que deixam de frequentar as salas de aula.

A sistematização das ações e encaminhamentos de enfrentamento ao abandono e evasão visando a permanência do estudante no sistema educacional, conscientizando da importância da educação, busca confirmar a concepção democrática da escola como direito de todos, não apenas um direito legal, mas uma preocupação com situações que impeçam a permanência ou o acesso de crianças e adolescentes na escola.

Assim também como o conhecimento de quais os fatores que contribuem para a evasão escolar e ou encontrando hipóteses alternativas passíveis de estudo, já que o fenômeno necessita de buscar respostas, pois converge para o cotidiano da escola e a perspectiva é a de melhor compreender a relação entre desenvolvimento humano e aprendizagem. Conforme preceitos legais, a educação é um direito público, que tem que ser assegurada a todos com ações do Estado e da família, juntamente com a sociedade e dentre os marcos regulatórios assim se refere no Art. 205 da Constituição Federal de 1988: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E o Art. 206 que reza; O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Lei nº 9.394 (LDB) Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigí-lo. E o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reforça alguns preceitos já determinados pela Constituição de 1988, como a proteção integral de crianças e adolescentes e a prioridade na formulação de políticas públicas, na destinação de recursos da União e no atendimento de serviços públicos, como também estabelece que é dever do Estado, da família e da sociedade garantir o direito de crianças e adolescentes à liberdade, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção do trabalho.

Instituído pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) resgata juridicamente a atenção universalizada a todas as crianças e adolescentes, e através da Associação dos Conselhos Tutelares com o apoio do Ministério Público do Estado do Paraná, em parceria da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, objetiva viabilizar programas de combate à evasão escolar, e a primeira ação e a instituição escolar ficar atenta, a fim de perceber em que momento ocorre as causas que levam à infrequência.

Para tanto, foi criada a Rede de Proteção, esta envolve a ação de várias instituições/áreas governamentais ou não, que visam atuar em questões sociais de extrema complexidade, definindo estratégias para a prevenção, atendimento e fomento de políticas públicas para crianças e adolescentes em situação de risco. A escola integra a rede e faz parte do plano de metas ao Programa de Combate ao Abandono Escolar no Paraná, assim cada instituição membro da Rede tem responsabilidades tanto para com a implementação da política como para com o sucesso do programa, e que uma atuação adequada será decisiva para o retorno do estudante à escola.

Ao lado da família, à escola, essas instituições educativas, na sociedade contemporânea, sofreram uma profunda redefinição e reorganização e o ato de educar requer uma qualificação que vai além da preocupação capitalista do ensino, tendo como princípio único a mão de obra qualificada voltada para o mercado de trabalho, e se ater com direção voltada à formação integral, que visa concepções de indivíduos tanto na construção e autonomia como embasamento do conhecimento que leva o mesmo a rediscutir o mundo.

Dentro do percurso histórico da evasão escolar, é preciso resgatar o entendimento de que a escola pode ser um espaço de formação integral do ser humano com novas práticas pedagógicas, associada à inclusão com intervenções em prol de uma educação com qualidade que contribua na vida prática do educando.

Assim sendo a evasão escolar ocupa espaço de relevância no cenário social e educacional apesar de todos os avanços e diversas discussões desenvolvidos no país, principalmente no que se refere aos aspectos sociais, vários estudos apontam-no como determinantes essenciais a favor da evasão.

Para uma melhor compreensão é preciso entender outro aspecto importante, que é diferenciar o entendimento que se têm do abandono escolar e da evasão escolar. Saraiva assim resume o contexto:

“Abandono escolar é a condição do aluno que deixa de frequentar a escola durante o andamento do ano letivo, mas, volta a se matricular no ano seguinte. A situação de abandono escolar é frequentemente associada e até mesmo confundida com a evasão escolar. Entretanto trata-se de situações educacionais diferentes, pois, no caso do abandono o aluno retorna à escola no ano seguinte, mas para ser considerada uma situação de evasão escolar é necessário que ele não volte a se matricular.” (SARAIVA, 2002, p. 142).

Porém, o enfrentamento da questão evasão escolar também depende de transformações internas dos mecanismos escolares, desde a revisão dos objetivos, passando pelas práticas de ensino até o procedimento de avaliação, QUEIROZ (2011. p.3), afirma que: As discussões acerca da evasão escolar, em parte, têm tomado como ponto central de debate o papel tanto da família quanto da escola em relação à vida escolar da criança. “. Em face disto, é observável e até alguns autores acreditam que fatores externos e internos podem ser apontados como produtores do fracasso escolar e conseqüentemente responsável pela evasão que em muitos casos gera a repetência e interferem no aprendizado. DIGIÁCOMO, (2011, p. 1) afirma que a “Evasão Escolar: Não basta comunicar e as mãos lavar”, o trabalho precisa ser iniciado com prevenção, sem tolerâncias à desistência e compete as escolas a iniciativa estendendo à família. Neste contexto as atividades e estratégias diferenciadas é fundamental, a defasagem de conteúdo, reprovação, a fala de alguns pais: “ele é assim mesmo não aprende nunca”, pode ser um agravante de desestímulo.

Também, situações com a educação formal contemporânea devem ser levados em consideração, assim como desmistificar a figura do “estudante – problema”, a instituição escolar vê-se frente às novas exigências.

A escola, deverá sempre representar (...) um espaço democrático e emancipatório por excelência, constituindo-se, juntamente com a família, em extraordinária agência de socialização do ser humano, destinada aos propósitos de formação, valorização e respeito ao semelhante. É sobretudo na escola que a criança e o adolescente encontram condições de enriquecimento no campo das relações interpessoais, de desenvolvimento do senso crítico, de consciência da responsabilidade social, do sentimento de solidariedade e de participação, de exercício da criatividade, de manifestação franca e

livre do pensamento, de desenvolvimento, em necessário preparo ao pleno exercício da cidadania. (SOTTO MAIOR NETO, 2004).

O Estado do Paraná, por essa razão busca sistematizar estudos não se restringindo ao cumprimento de uma exigência, mas proporcionando reflexões sobre o trabalho necessário a ser desenvolvido sobre tudo na realidade escolar.

Com o Programa de Combate ao Abandono Escolar no Paraná juntamente ao Programa Superação, baseado nas diretrizes da Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, o apoio do Ministério Público do Estado do Paraná, e da Associação dos Conselhos tutelares, contemplam a articulação, integração e conscientização de todos os envolvidos no processo de ensino a fim de que a evasão não aconteça.

O objetivo é promover condições de igualdade entre as diferentes escolas, de forma que todas atividades possam ofertar uma educação com qualidade, conhecer os pontos críticos que necessitem de atenção, intervenção imediata e prioritária por parte das Escolas, dos NREs e Seed, por meio de dados para planejamento e desenvolvimento de ações nas escolas e fornecer subsídios teóricos/práticos para professores, diretores e equipe pedagógica para correção de rumos na condução do processo ensino-aprendizagem e conseqüentemente no fluxo escolar (aprovação/reprovação/abandono).

É executado principalmente na forma de notificação com formulários próprio no intuito de buscar estudantes com 5 (cinco) faltas/dias consecutivas ou 7(sete) faltas/dias alternados. Após a escola esgotar todas as possibilidades de ação, assim acionar o Conselho Tutelar, com ofício e relatório pré-estabelecido contendo nome do estudante, dados dos pais / responsáveis, endereço, telefone e datas, tanto da comunicação quanto das ausências do estudante.

Para que isso de fato aconteça, ou seja, para que o trabalho pedagógico desenvolvido na escola estabeleça um ensino de qualidade, as ações necessárias perpassam por criatividade, proporcionando satisfação por parte de quem o executa e fundamentados por um planejamento as escolas do Paraná possui um histórico do programa de combate ao abandono escolar.

No ano de 2005, foi criado o Programa com o nome, FICA COMIGO, e somente no ano de 2012, houve a repactuação com o ministério Público e

Associação dos Conselhos Tutelares e nessa reelaboração, o novo nome do Programa de Combate ao Abandono Escolar.

Sendo assim, o Programa teve nova edição e passou a chamar-se “Programa de Combate ao Abandono Escolar”, com grande parceria da SEED. Redigido novo documento visando contemplar ações de prevenção ao abandono escolar e normatizar a notificação obrigatória de estudante ausente. Nesta edição do Programa, ficou estabelecido pelo Ministério Público que a SEED responsabilizar-se-ia pela implantação universal e progressiva, via sistema eletrônica-web, dos registros de abandono e/ou evasão escolar.

Em 2013 foi implantado o Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP- que consiste no registro *online* para os casos de abandono escolar.

No levantamento das questões pode se dizer que evidencia uma grande preocupação em relação às práticas pedagógica, frequência escolar e o direito à educação. Existe uma mobilização por parte de estudiosos no que se refere ao fenômeno da evasão, a sistematização das ações e encaminhamentos de enfrentamento acrescenta possibilidades para discussão entorno de quais intervenções seriam necessárias para efetiva presença nas escolas.

Dentre os marcos regulatórios, os pontos são convergentes e complementares visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação, chamando a atenção não só dos educadores como também dos responsáveis pelas políticas públicas.

O dever do Estado está sendo efetivado mediante a garantia da oferta gratuita para todos e obrigatória aos da educação básica e compete ao Poder Público recensear os estudantes, zelando junto aos pais ou responsáveis pela frequência dos mesmos.

As metas aqui propostas poderá se efetivar se tiver como parceria toda comunidade escolar e com real comprometimento dos profissionais, configura uma proposta flexível com a finalidade de pautar decisões dos projetos educacionais empreendidos por este estabelecimento de ensino, oferecendo aos professores, estudantes, pais e a todos aqueles que estão direta ou indiretamente ligados a esta escola e a rede de proteção, uma visão da realidade educacional da instituição, propondo uma reflexão acerca da evasão, por isso não têm a pretensão de ser um manual pronto, não se apresenta como

receita, sua proposta é dialogar e nesta perspectiva ser trabalhado e enriquecido na dinâmica da prática pedagógica.

O tema em questão deverá estar em permanente avaliação e/ou reformulação de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade assim como ter claro seus fins e objetivos. Consciente de que esta proposta pode ser uma das grandes responsáveis pelo bom desempenho escolar que a escola se propõe segundo as necessidades e as oportunidades surgidas no processo ensino/aprendizagem.

Como parte elementar dos Direitos Humanos como um dos direitos universais e bem público da comunidade, a educação, implica em reflexão. Os pressupostos metodológicos que os orientam disponha de normas. Assim como também não se pode perceber a escola senão pensada como um espaço de formação integral do ser humano, não esquecendo da sua função que é de transmitir o conhecimento sistematizado, pode contribuir para solucionar os problemas que a instituição escolar enfrenta no seu cotidiano.

Á luz de relevantes análises, de modo sistemático, os autores apresentam suas inquietações em relação a evasão escolar, busca desenvolver um estudo com clareza para que daí possa surgir decisões acertadas. Por essa perspectiva, o presente artigo, buscou explicitar um assunto relevante socialmente, de tendência geral que convergem para o ato educativo.

Diante das dificuldades que permanecem em torno do tema não é possível fechar em uma conclusão com receitas prontas ao enfrentamento do problema, mas sim delimitar caminhos e possíveis soluções com maneiras alternativas para atingir o objetivo principal que é o de manter o acesso e permanência do estudante.

Também os professores enfrentam situações de conflitos em sua ação de ensinar e por vezes passa por constrangimentos.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O Plano de Pesquisa utilizado considera a pesquisa-ação, já que a preocupação enfatiza a intenção de modificar uma realidade e parte de uma situação concreta, a evasão escolar, com o intuito de ser um instrumento

pedagógico que deve servir para o aprendizado de como agir em situações de infrequência e de quais podem ser as consequências das ações.

Assim apresentam-se os resultados e discussão sobre o tema Evasão Escolar no Colégio Estadual Conselheiro Carrão, na cidade de Assaí – Paraná, jurisdicionada ao Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio.

Sendo uma realidade nas escolas, a evasão escolar precisa ser combatida por toda sociedade em parceria com órgãos responsáveis e com um olhar especial pela comunidade escolar, já que a mesma zela pelo saber sistematizado.

A primeira notificação parte do professor da turma, pois é quem visualiza o educando que, em condições adversas afastou do sistema de ensino, e avisa a equipe pedagógica, esta em seguida entra em contato com os pais ou responsáveis, não obtendo êxito comunica à direção da escola e providencia os ofícios a serem entregues aos respectivos órgãos de interesse por intermédio do Conselho Tutelar.

Esta comunicação de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, somente é feita pela escola após esgotados os recursos e ações cabíveis à ela e o programa dispõe sobre os possíveis condicionantes da ausência do estudante como também um roteiro para investigação das causas que levam à evasão.

No ano de 2015, os números de notificações do Colégio Estadual Conselheiro Carrão, chegaram à 30 % dos estudantes matriculados, os anos finais do ensino fundamental e os anos iniciais do ensino médio são os que mais apresentaram situação de infrequência, no período do segundo semestre e o turno que se destacou foi o vespertino.

A maior incidência apontada na ficha pré-estabelecida pelo programa de combate ao abandono está na gravidez precoce, defasagem série/idade e repetência, porém existe uma parcela no que tange à transferência de moradia e maioridade.

Vale salientar que das fichas preenchidas pela escola e analisadas para que seja exemplificado no presente trabalho, no ano de 2015, num total de 100% dos atendimentos realizados através da Ficha do Estudante Ausente, existe um retorno de 70% de estudantes para a escola. Das intervenções, 40%

pela Escola; 15% pelo Conselho Tutelar; 5% pelo Ministério Público e outras 40% das fichas estão em análise.

Porém, é válido dizer que existe êxito nas ações desenvolvidas, mas não são suficientes, muitos dos estudantes que retornaram para as salas de aula, quando evadem novamente, dificilmente voltam e as causas apontadas por eles nas fichas muitas vezes deixa brecha para perceber que houve omissão dos reais motivos.

E a função da escola e o seu papel na rede de proteção?

O que é rede de proteção?

A escola é o primeiro elo dessa Rede, é ela que tem a responsabilidade de identificar, notificar, atender, encaminhar e manter uma atitude vigilante no sentido de prevenir que o estudante abandone a escola. Caso isso venha ocorrer, é dever da escola realizar todos os encaminhamentos para o retorno desse estudante.

As redes são tecidos sociais que se articulam em torno de objetivos e focos de ação comuns, cuja teia é construída num processo de participação coletiva e de responsabilidades compartilhadas, assumidas por cada um e por todos os partícipes. As decisões são tomadas e os conflitos resolvidos democraticamente, buscando-se consensos mínimos que garantam ações conjuntas (FALEIROS, 2007, p. 79).

Urge, a definição de meios que favoreçam o estudo, tornar a escola um local de apropriação do conhecimento científico e essa preocupação refletir no atendimento ao escolar, tanto quanto na produção de um ensino de qualidade.

E dentre as dimensões do problema, compreendidas, superadas as formas da busca de superação, as perspectivas aumentam consideravelmente de modo que a transformação dos interesses permita alcançar as relações que têm com outros acontecimentos, fatores/fatos que impedem o ato de educar de maneira plena.

São possíveis reflexões que fazem a diferença na abordagem do estudante infrequente como por exemplo, pensar que relação existe entre a evasão escolar e as práticas docentes, assim como rever se a situação é uma questão individual ou relaciona-se a um contexto, também analisar com que frequência o abandono escolar ocorre.

Os enfoques se ampliam, refletir sobre a evasão escolar, também nos remete a compreensão da realidade escolar, e assim nos leva a pensar sobre o

que acontece na escola, o que pensa os sujeitos inseridos nesse contexto, e o mais importante que tipo de educação estamos querendo e defendendo para que ela aconteça em sua plenitude como garantia de direitos aos estudantes.

Explicitados os referenciais teóricos, permite-se estabelecer a relação entre o tema e os resultados esperados, assim como situá-los a partir da situação concreta apresentada com os dados da escola referida, auxiliando no que se pretende futuramente, a elaboração do projeto de intervenção contra o abandono e evasão escolar.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como foi possível notar a evasão escolar está no rol de temas que marcam debates na educação historicamente, e esse tema pode ser considerado como um dos mais difíceis de ser resolvidos. Porém, no que diz respeito à legislação, essa assegura o direito à educação, deixando claro que a responsabilidade é da família e do Estado.

Nesse sentido, objetivamos conhecer possíveis determinantes da evasão escolar, desenvolver atividades com estudantes em risco de evadir e acompanhá-los com um modelo de intervenção, definindo possíveis ações de enfrentamento do abandono e da reprova, estabelecer metas para redução dos índices dos mesmos, promovendo a cooperação e solidariedade entre os estudantes para ampliar as possibilidades de retorno do estudante à escola.

É possível visualizar potencialidades, como também é preciso perpassar a culpabilização, oferecer uma escola agradável aos estudantes e professores satisfeitos, valorizados pela profissão e que fatores externos e internos influenciam, assim como também desvantagens culturais ou de déficits sócio – culturais não eximem responsabilidades.

A prática pedagógica à muito tempo deixou de ser instrumento de reprodução dos interesses de uma única classe e resultado dessa problemática é o questionamento que se faz do papel da escola e da família diante da pessoa que evade, o que pensa a respeito da infrequência e objetivamente o que estas instituições têm feito, com destaque no que se refere à família, ainda a participação na vida escolar do filho é de fundamental importância e quanto à escola que haja uma política que propicie maior integração dos conteúdos ao

interesse do estudante, despertando a sua participação nas atividades escolares.

Assim, o êxito nos estudos, pode gerar uma maior responsabilidade por parte dos estudantes e as mesmas queiram permanecer na escola.

Pensando a temática, é possível e importante a construção de um projeto de intervenção, os procedimentos são viáveis e apontam como alternativas ao enfrentamento do problema, são ações previsíveis e de fácil acesso que desvela uma realidade manifestada no meio educacional.

Á partir de hipóteses previamente estabelecidas, com a intenção de conhecer a realidade, compreendê-la e buscar meios que a transformam, podemos pensar os sujeitos na escola, a diversidade que convivem assim como os interesses que os movem e quais as condições de desenvolvimento que os inserem.

É pensar no conjunto de significações.

## 5. REFERÊNCIA

AQUINO, Júlio Groppa. **O mal – estar na escola contemporânea: erro e fracasso em questão**. Aquino, J. G. ( Org.). In: Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas. 4. Ed. São Paulo: Summus, 1997.

BRANDÃO, Zaia. BAETA, Anna Maria Bianchini. Rocha, Any Dutra Coelho da. **Evasão e Repetência no Brasil: A escola em questão**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 1990.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal**. Brasília, DF, 1988.

Coleção Manual de Direitos Humanos – volume 07. **Direito Humano à Educação**. 2ª ed. Atualizada e Revisada. Novembro, 2011.

DIGIÁCOMO, Murilo José. **Evasão Escolar: Não basta comunicar e as mãos lavar**. Disponível em: [http://www.mp.ba.gov.br/atuaçao/infancia/evasão\\_escola\\_mundo.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuaçao/infancia/evasão_escola_mundo.pdf), acesso em 24.11.2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 184

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2000.

FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade**. 4ª ED. São Paulo: Moraes, 2003

GHIRALDELLI, Jr. P. **Infância, escola e modernidade**. São Paulo e Curitiba: Cortez e UFPR, 1996.

INEPE - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Censo Escolar. **Censo escolar**. Brasília, 2015.

KONZEN, Afonso Armando. **O direito à Educação Escolar**. In: BRANCHER, Leoberto Narciso; RODRIGUES, Maristela Marques; VIEIRA, Alessandra Gonçalves. **O direito é aprender**. Brasília: FUNDESCOLA/Projeto Nordeste/MEC, 1999. p. 41- Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002214.pdf>, acesso em 04.12.2015.

LAKATOS, Eva Maria/ MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 2 edição. São Paulo editora atlas S.A. 1987.

MOTTI, A.J.A. SANTOS, J.V. **Redes de Proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades**. Goiás, 2011.

QUEIROZ, L.D. **Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na evasão escolar**. 2001 - Disponível em: <http://www.amped.org.br/reuniões/25/lucileidedomingosqueiroz>, acesso em 04.11.2015.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. **História da educação no Brasil (1930-1973)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1978.

**SEED. Programa de Combate ao Abandono Escolar**. SEED/PR. Curitiba, 2013.  
Disponível:[http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/combate\\_abandono\\_escolar/programa\\_combate\\_abandono\\_escolar.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/combate_abandono_escolar/programa_combate_abandono_escolar.pdf). Acesso em 01 março. 2016.

**Tecendo Redes: fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná**/Rede Marista de Solidariedade e Ministério Público do Paraná. Curitiba: Ed. Champagnat, 2014.

[WWW.Dhescbrasil.org.br](http://WWW.Dhescbrasil.org.br). **O direito à Educação no Brasil**. Sérgio Haddad

